



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 7.090/2022/CDM

Ref.: Processo nº 951.743

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 120/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 951.743.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
GABRIEL AMARAL ABREU
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA ÉPOCA
RUA DA CONCEIÇÃO, Nº. 272 - FUNDOS, CENTRO
BAEPENDI/MG
CEP: 37.443-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 120/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.064,68 (dois mil sessenta e quatro reais sessenta e oito centavos), em 24/02/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **06/02/2020**, publicada no **DOC** de **12/03/2020**, nos termos do acórdão de fls. **746/756**, relativa aos autos de nº **951.743 - REPRESENTAÇÃO**, pelo Sr. **GABRIEL AMARAL ABREU**, CPF 092.418.266-06, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 796. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia M. Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 3 dias do mês de maio de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.